



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
120100 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de veículos para transporte sanitário 1 Van	Investimento	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 170.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é suprir a demanda de pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para fazerem exames, tratamentos médicos e cirurgias, visto que a Secretaria Municipal de Saúde não tem conseguido atender todos os munícipes, desmarcando várias viagens, em razão de não dispor de veículos em condições adequadas ou suficientes para atender a totalidade dos usuários.

A destinação da Emenda Impositiva no aporte de 170 mil será somada à verba alocada pelo vereador Dú da Farmácia, que também será de 170 mil, perfazendo os 340 mil necessários para a aquisição de 1 Van pela Secretaria Municipal de Saúde.

A renovação da frota de transporte sanitário municipal se faz necessária e urgente, para que o cidadão tenha o seu direito à saúde resguardado.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7M238G3ZH01K6W8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7M2-38G3-ZH01-K6W8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 66 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D7M2-38G3-ZH01-K6W8